



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO: 24/2025

Institui o “Dia da Fundação de Fortim”, a ser comemorado anualmente em 10 de agosto, e dá outras providências.

A VEREADORA Monique Ribeiro da Costa COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fortim, o Dia da Fundação de Fortim, a ser comemorado anualmente no dia 10 de agosto.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município, com o objetivo de:

I – informar sobre o início da colonização portuguesa no território cearense, tendo como marco a construção do Forte de São Lourenço em 1603, nas margens do Rio Jaguaribe;

II – reconhecer e valorizar a memória histórica e cultural do Município, destacando também a presença originária dos povos indígenas da etnia Paiacu (Baiacu), que habitavam estas terras antes da chegada dos colonizadores;

III – estimular a realização de atividades educativas, culturais, turísticas e históricas, promovendo o resgate da memória local e a valorização da identidade fortinense.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, em parceria com entidades culturais, educacionais e comunitárias, organizar eventos, palestras, exposições, visitas guiadas e outras atividades alusivas à data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o dia 10 de agosto como o Dia da Fundação de Fortim, data simbólica que remonta ao início da colonização portuguesa no território cearense, há 422 anos.

Segundo registros históricos, notadamente a publicação As Fortificações do Ceará (1929-1930), da Revista do Instituto do Ceará, o Forte de São Lourenço foi a primeira fortificação construída em terras cearenses, erguida em 1603 por Pero Coelho de Sousa, às margens do Rio Jaguaribe.

Acredita-se que a data de sua construção tenha ocorrido em 10 de agosto, dia de São Lourenço, já que era costume dos colonizadores portugueses atribuírem nomes de santos do calendário litúrgico às obras e feitos realizados.

Entretanto, é fundamental destacar que, antes da chegada dos portugueses, estas terras já eram habitadas pelos povos indígenas da etnia Paiacu (Baiacu), que desempenharam papel central na formação histórica e cultural da região.

Dessa forma, a criação do “Dia da Fundação de Fortim” não apenas valoriza o marco histórico da presença portuguesa e a construção do Forte de São Lourenço, mas também reafirma a importância da memória dos povos originários, promovendo um olhar plural sobre a formação do nosso Município.

Protocolado em: 23/08/2025 09:33:34 no IP: 192.168.3.26 - Número do protocolo: 2025.08.23-0001



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

A instituição desta data no calendário oficial permitirá o desenvolvimento de atividades culturais, educacionais e turísticas, fortalecendo a identidade local e oferecendo à comunidade e às futuras gerações o conhecimento sobre a história de Fortim.

Assim, a aprovação deste Projeto de Lei representa um ato de reconhecimento e valorização das nossas raízes históricas e culturais, tornando-se um importante legado para a memória coletiva do povo fortinense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 25 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 25/08/2025
pelo CPF: ***.320.883-** no IP: 192.168.3.26*

Monique Ribeiro da Costa
Vereador(a) - MDB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2145

